



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 018/2022  
DE 12/09/2022

AUTOR VEREADOR: GUILHERME, RODRIGO CATELANI E MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: MOÇÃO DE APLUSOS, dirigida ao Senhor EDDER TEODORO BUONO, Diretor da Escola Estadual "BENTO DE ABREU", por ter implantado na Unidade de Ensino, período integral de aulas, desde o início de 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

GUILHERME, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, REQUER a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS, dirigida ao Senhor EDDER TEODORO BUONO, Diretor da Escola Estadual "BENTO DE ABREU", de Santa Lúcia, por ter implantado na Unidade de Ensino, período integral de aulas, desde o início de 2022.

Com a adoção do período integral de aulas, os alunos não ficam mais sem aulas por falta de professores.

Que do deliberado seja dado ciência ao Senhor EDDER TEODORO BUONO, Diretor da Escola Estadual "BENTO DE ABREU" de Santa Lúcia e ao Senhor PAULO PEREIRA DA SILVA, Diretor Regional de Ensino de Araraquara.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 12 de Setembro de 2022.

GUILHERME  
VEREADOR

RODRIGO CATELANI  
VEREADOR

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU  
VEREADOR